

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PROVAS FINAIS DE CICLO DO 9.º ANO - 3.º C.E.B.

Nos dias **12 e 17 de junho**, serão realizadas as Provas Finais de Ciclo, nas disciplinas de **Matemática e Português/PL2**, respetivamente, para todos os alunos a frequentarem o **9.º Ano de Escolaridade**, e que tenham obtido na Pauta Final, do 3.º Período, **Admitido a Exame**.

As provas decorrerão de acordo com o horário que se apresenta.

Horário das Provas Finais de Ciclo - 9.º Ano de Escolaridade

<p>Matemática (12/06) - Código 92 ou 82</p> <p>Início da prova - 9h30min</p> <p>Fim da prova- 11h00min</p> <p>Tolerância: 11h00 às 11h30</p>	<p>PLNM (14/06) - Código (93) (94)</p> <p>Português (17/06) - Código 91 ou 81</p> <p>Início da prova - 9h30</p> <p>Fim da prova - 11h00 (Português) - 10h45 (PLNM)</p> <p>Tolerância: 11h00 às 11h30 10h45 às 11h45</p>
---	---

A Prova Final de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, e que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos.

As Provas Finais de PLNM (93 e 94) são constituídos por componente escrita, com duração de 75 minutos, e que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos,

Informações aos Alunos que vão realizar as Provas:

Os alunos deverão comparecer na Escola (**porta da sala - que lhes está destinada**) 30 minutos antes da hora marcada para o início da realização da prova. Após a hora marcada para o início da prova mais nenhum aluno pode entrar na sala, **ou seja a entrada de alunos só é permitida até às 9:30h**

Os alunos, para prestarem Provas, devem ser portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que, legalmente, o substitua, desde que este apresente fotografia. **Não são aceites, os recibos de entrega de pedidos de emissão de Cartão de Cidadão.**

Durante a realização de cada Prova, nenhum aluno pode abandonar a sala, salvo por motivo de força maior, caso em que deve ser, devidamente, acompanhado. Os alunos não deverão ser portadores de telemóveis ou de outros sistemas de comunicação, durante o período de realização da Prova, pelo que deverão alertar os seus educandos para esta situação.

Antes de entrar para a sala, o aluno deverá efetuar uma auto verificação cuidada, a fim de se assegurar de que não possui qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis e *smartwatches*.

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos Professores Vigilantes, sendo que os equipamentos de comunicação deverão aí ser colocados devidamente desligados;

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, ligado ou desligado, aquando da realização da Prova, determina a anulação da prova pelo Diretor da Escola.

A distribuição dos alunos na sala deve obedecer ao seguinte esquema: tendo como referência a fila situada do lado das janelas, os alunos deverão começar a sentar-se da mesa da frente para trás. O lugar deve ser indicado a cada um dos alunos. Quando algum aluno não estiver presente no momento da chamada ou faltar, o seu lugar ficará vago.

Já no seu lugar, o aluno assinará um documento (Modelo 05) no qual declara não estar na posse de telemóvel nem qualquer outro material não autorizado;

Outras informações / advertências / alertas:

Os alunos não podem escrever o seu nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;

Não podem escrever comentários despropositados e/ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada, ou outra particularidade da sua situação escolar;

Não é permitido escrever nas margens da Prova, nem nos campos destinados às cotações;

Só podem usar caneta / esferográfica de tinta preta ou azul indelével;

A utilização do lápis só é permitida nos itens das Provas para as quais está, expressamente, previsto nas Informações Prova Final do IAVE, devendo, mesmo nestas Provas, ser utilizada caneta/esferográfica;

As Provas ou parte de Provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;

Não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta. Em caso de engano, devem riscar;

Devem utilizar a língua portuguesa para responder às questões da prova;

Só é permitido o uso do dicionário nas Provas para as quais tal está, expressamente, previsto na Informação-Prova;

Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da Prova, mesmo em caso de desistência;

Caso desistam da realização da Prova, não deve ser escrita qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da Prova, nem noutro suporte qualquer;

Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização da Prova;

A Prova é enviada para classificação, ainda que tenha só o cabeçalho preenchido;

A indicação no papel de Prova de elementos suscetíveis de identificar o aluno implicam a anulação da Prova pelo Júri Nacional de Exames;

O aluno não pode cometer qualquer tipo de fraude ou irregularidade;

A ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização da Prova deve ser comunicada de imediato ao Diretor, o qual decide do procedimento a adotar, devendo ser posteriormente elaborado relatório circunstanciado para comunicação ao JNE, através do responsável do agrupamento de exames;

Em caso de fraude, o professor vigilante suspende de imediato a Prova e o aluno permanece na sala até ao final;

Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes são aplicáveis os artigos n.ºs 33.º e 34.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa dos Ensinos Básico e Secundário.

Não são recolhidas as folhas de rascunho nem aceites para classificação;

O aluno deve chamar o professor vigilante, levantando o braço;

No final da Prova, o aluno só sai, após a indicação específica do professor vigilante;

O não cumprimento das regras levará à anulação da prova;

• **Material autorizado:**

- **Exame de Português:** caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

- **Exame de Matemática:** caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta; lápis que só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho; material de desenho e de medição como: lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor; calculadora, não alfanumérica e não programável*, incluindo calculadoras científicas aquela com que trabalha habitualmente (não gráfica), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- ter, pelo menos, as funções básicas: +, -, ÷, x, / raiz quadrada, raiz cúbica $\sqrt{\quad}$, $\sqrt[3]{\quad}$;

- ser silenciosa;

- não necessitar de alimentação exterior localizada;

- não ter cálculo simbólico (CAS);

- não ser gráfica;

- não ter capacidade de comunicação a distância;

- não ter fitas, rolo de papel ou outro meio de impressão.

Para garantir a tranquilidade necessária para a realização das Provas Finais de Ciclo (9.º ano), no dia 12/06/2024, os alunos dos restantes anos (5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos de Escolaridade) não terão atividades letivas na Escola Básica Grão Vasco.

Viseu, 07 de junho de 2024.

O Diretor

Luís Nóbrega